

PORTARIA MUNICIPAL nº 026/2024

de 25 de janeiro de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de formação pedagógica, com o tema “Neuroaprendizagem e Prática”, com Taíse Agostini, aos para os professores de educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, pertencentes ao quadro de servidores municipais de Selbach, pela Empresa **AGOSTINI & COLOMBO CURSOS E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.252/0001-90, localizada na Rua Buarque de Macedo, nº 4315, Sala 07, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Garibaldi-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100462.104000 – Manutenção e Serviços da Coordenadoria de Educação

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (144)

Código Reduzido: 4819

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 25 de janeiro de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico